



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1526 de 01/06/2020

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 1006 de 10/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0001.2003			Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.800,00
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.02			SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
28.846.0003.0002			Contribuição do PASEP	
	44	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2011			Manutenção das Atividades do Planejamento	
	75	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
02.16			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO	
02.16.01			SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECON.	
23.695.0017.2024			Manutenção das Atividades do Turismo	
	203	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
Total do Remanejamento				129.800,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			GABINETE E DEPENDÊNCIAS	

04.122.0001.2003	18	1	4.4.90.52	Manutenção da Assessoria de Imprensa EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800,00
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.13.01				SETOR DE FINANÇAS	
04.123.0006.2008	62	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Setor Finance OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.14				SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02				SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2011	75	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.14.03				SETOR DE PLANEJAMENTO	
04.121.0007.2009	80	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.19				SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01				SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031	295	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Saneamento Bá OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
02.19.02				SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032	307	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
Total do Remanejamento					129.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância
com a Lei Orgânica do Município de Potim,
art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
em 01 de 06 de 2020

